



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 82-P/GM/MME, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar LÍVIO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto I do Departamento de Transição Energética, da Secretaria de Planejamento e Transição Energética, código FCE 3.05.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.1.2023 - Seção 2.